



### Na Mídia

01/09/2025 | [Valor Econômico](#)

## Feriado de 7 de setembro não será transferido para segunda-feira. Entenda

Veja o que acontece com os trabalhadores CLT que trabalharem nesse domingo de feriado

Guilherme Carvalho



Mulher caminha com bandeira do Brasil ao fundo — Foto: Bia Santana/Pexels

O feriado nacional de 7 de setembro, Dia da Independência, que será em um domingo neste ano, não será transferido para a segunda-feira (8). Publicações nas redes sociais e nas plataformas de busca na internet confundem ao afirmar que a "transferência" do feriado — que não irá acontecer — seria para segunda-feira, 8 de setembro.

Ao Valor, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, responsável por publicar os feriados e pontos facultativos do ano, informou que o feriado nacional está mantido no domingo, conforme estabelece a Portaria MGI nº 9.783/2024.

De acordo com essa portaria, além dessa folga do dia 7, os próximos três feriados do ano também cairão em finais de semana. Veja quais são as próximas folgas nacionais:

- 7 de setembro (domingo) — Independência do Brasil;
- 12 de outubro (domingo) — Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;
- 2 de novembro (domingo) — Finados;
- 15 de novembro (sábado) — Proclamação da República;
- 20 de novembro (quinta-feira) — Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- 25 de dezembro (quinta-feira) — Natal.

Algumas capitais terão feriados próprios no dia 8

O estado do Tocantins e as capitais Vitória (ES), São Luís (MA) e Curitiba (PR) terão feriados locais na segunda-feira pós feriado. Dessa forma, os residentes desses lugares terão dois dias de folga seguidos. Veja abaixo o que cada local comemora nessa data:

#### **Tocantins**

- 8 de setembro (segunda-feira) — Dia de Nossa Senhora da Natividade.
- Vitória (ES)
- 8 de setembro (segunda-feira) — Dia de Nossa Senhora da Vitória.
- São Luís (MA)
- 8 de setembro (segunda-feira) — Dia de Nossa Senhora da Natividade/Aniversário de São Luís.
- Curitiba (PR)
- 8 de setembro (segunda-feira) — Dia de Nossa Senhora da Luz.

O que acontece com os trabalhadores que atuam nesse domingo de feriado?

**Os trabalhadores que atuam sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e são convocados para trabalhar nesse domingo de feriado, deverão receber as horas trabalhadas nesse dia de forma dobrada ou um dia de folga como compensação, segundo a advogada trabalhista Cássia Pizzotti, sócia do escritório Demarest Advogados.**

**A exceção a essa norma se aplica quando há uma convenção coletiva, acordo entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal, ou um acordo coletivo, acordo entre o sindicato dos trabalhadores e o empregador, que estabeleça outras regras em relação ao trabalho no feriado, de acordo com a Cássia.**